

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 92/2022

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA**, para **SUBSTITUIR** O Defensor Público, **DR. ERIC LEONARDO PIRES DE MELO**, que atua junto à 7ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, a qual gozará de Folgas Compensatórias nos **dias 20 e 21 de junho de 2022**, referente a plantões, conforme concessão das folgas por meio da PORTARIA Nº 125/2022-CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 20 de junho de 2022.



SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI